

INDICAÇÃO Nº 404/10

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser colocado algum tipo de proteção, tipo vidro jateado, na grade situada no lado direito da rampa existente no CESAP e que dá acesso da sala principal ao piso superior.

Justificativa

A referida rampa possui, no seu lado direito, uma grade, a qual permite para quem se encontra no piso inferior enxergar normalmente as pessoas que por ela transitam.

Ocorre que essa situação se torna constrangedora em relação às mulheres que usam saias ou vestidos, o que motiva a apresentação da presente reivindicação no sentido de ser colocado naquela grade algum tipo de proteção, tipo vidro jateado, para que seja sanada essa deficiência existente naquela rampa.

Visa a presente Indicação proporcionar uma melhor situação aos usuários do CESAP, principalmente as mulheres, motivo pelo qual espera este Vereador o seu atendimento.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2010

Luiz Alves Pereira
Vereador